

IMIGRAÇÃO, PROPAGANDA E LEGISLAÇÃO: A MARGINALIZAÇÃO DO TRABALHADOR NACIONAL NOS PROGRAMAS DE COLONIZAÇÃO NO PARÁ (1880 – 1900).

Francisnaldo Sousa dos Santos¹

Francivaldo Alves Nunes²

RESUMO:

O objetivo desse artigo é analisar a todo o favorecimento dado pelas iniciativas estatais no Pará, na última década do Império e a primeira década da República, aos trabalhadores estrangeiros em detrimento dos trabalhadores nacionais quanto aos programas de colonização onde esses agentes públicos buscavam por meio da criação de núcleos coloniais e o consequente povoamento desses espaços agrícolas fomentar a produção agrícola nas áreas próximas à capital Belém. Para essa discussão é levado em consideração tanto a propaganda realizada na Europa com a intenção de seduzir o imigrante como também a legislação gestada nos anos iniciais da República como elementos que provam essa marginalização do trabalhador nacional, fosse ele retirante ou não. Os adjetivos atribuídos aos trabalhadores estrangeiros presentes nos documentos oficiais deixam claro a busca das autoridades por trabalhadores ideais, ou seja, traçava-se um perfil de colono que não estaria presente no colono nacional pela utilização de obsoletos de produção agrícola. Embora houvesse essa predileção pelo trabalhador estrangeiro, foram de fato os nacionais os principais responsáveis pelo povoamento e pelo desenvolvimento da agricultura no Pará dentro do contexto pesquisado.

Palavras-chaves: Imigração; trabalhadores estrangeiros e nacionais; Pará.

IMMIGRATION, PROPAGANDA AND LEGISLATION: THE MARGINALIZATION OF NATIONAL WORKERS IN COLONIZATION PROGRAMS IN PARÁ (1880 - 1900)

ABSTRACT:

The aim of this paper is to analyze all the encouragement given by public officials in Pará, in the last decade of the Empire and the first decade of the Republic, to foreign workers to the detriment of national workers as the settlement programs where those public officials sought through creation of colonial settlements and the consequent settlement of these agricultural areas boost agricultural production in areas near the capital Belém. for this discussion is taken into account both the propaganda carried out in Europe with the intention of seducing the immigrant as well as the law gestated in the early years the Republic as elements that prove this marginalization of the national worker, be it migrant or not. Adjectives attributed to foreign workers present in official documents make clear the search authorities ideals workers, ie, it sets up a settler profile that would not be in the national persente settler by the

¹ Mestre em História Social da Amazônia pela Universidade Federal do Pará (francisnaldosousa@hotmail.com)

² Doutor em História Social na Universidade Federal do Pará. Atua como professor da Universidade Federal do Pará (fan@ufpa.br).

use of obsolete agricultural production. Although there was this predilection for foreign workers, they were in fact national mainly responsible for the settlement and the agricultural development in Pará within the context researched.

Keywords: Immigration; foreign and domestic workers; Pará.

INTRODUÇÃO

Se durante o Império a vinda de trabalhadores estrangeiros até o Pará era uma prioridade, durante a República não foi diferente. Essa prerrogativa ficou evidente não apenas nas falas dos governadores em mensagens destinadas à Assembleia Estadual, mas também na legislação cunhada nesse período. Uma das propostas deste artigo é mostrar que o ordenamento jurídico voltado para regulamentar a relação entre colonos e agentes públicos no que diz respeito ao programa de colonização deixava evidente não só essa preferência, como também a desigualdade com que os trabalhadores nacionais eram preteridos por leis que ofereciam mais direitos aos estrangeiros do que aos colonos nacionais.

Em linhas gerais, o objetivo deste artigo é discutir a importância dada pelas autoridades provinciais e republicanas no Pará ao trabalhador estrangeiro, sobretudo ao europeu, em detrimento do trabalhador nacional. Para essa análise se fez necessário uma compreensão acerca da propaganda realizada no exterior com a intenção de atrair esse imigrante, mesmo em períodos em que inúmeros retirantes, sobretudo cearenses, migravam para a Amazônia em busca de condições de vida. Por sua vez, as reflexões sobre as legislações criadas na primeira década republicana completam esse cenário de exclusão de favorecimento do trabalhador estrangeiro frente ao nacional.

O processo de colonização com imigrantes europeus no Pará teve início ainda na década de 1860 quando foi criado o núcleo colonial Bom Gosto localizada na cidade de Santarém, no Oeste da Província, entre os anos de 1866 e 1867. Ao todo não foram mais do que 160 imigrantes. A Guerra Civil Americana ocorrida entre os anos de 1861 e 1865, foi a grande motivação para essa vinda de norte-americanos para a Amazônia (NUNES, 2012, p. 12-13)

Contudo, os presidentes da província passaram a de fato transformar a vinda do imigrante europeu ao Pará em um programa de governo a partir da década de 1870, quando foi criado o núcleo de Benevides³ inaugurado em 1875. Cinco meses após a abertura do

³ Apesar de toda a expectativa em torno da criação desse núcleo colonial estabelecido nas proximidades da capital Belém, esse espaço agrícola não prosperou. Nesse sentido é que Antônio Rocha Penteado (1967, p. 141-

núcleo “entraram para ali 180 imigrantes”, sendo a maioria de franceses, seguidos de italianos e espanhóis, mas nenhum nacional. Dois anos depois os franceses ainda eram maioria absoluta, mas dessa vez seguidos pelos nacionais, retirantes cearenses que fugiam das consequências geradas pela grande seca de 1877. Embora não fossem a preferência das autoridades provinciais, Ernesto Cruz (1958, p. 65), afirma que os colonos nacionais “demonstravam melhor aproveitamento e davam maior rendimento à lavoura”.

Outro importante núcleo criado na zona Bragantina, região Nordeste do Pará, com o objetivo de introduzir imigrantes europeu foi o de Araripe. A pretensão do presidente da província Tristão de Alencar Araripe era o de introduzir às margens da Estrada de Ferro de Bragança⁴ uma colônia de agricultores açorianos. Para isso foi realizada intensa propaganda na Europa. O objetivo era trazer para a nova colônia trinta famílias, mas chegaram a Belém na data de 7 de julho de 1886 apenas 21 famílias de madeirenses que se negaram a desembarcar do trem que os conduziu ao núcleo Araripe pelas condições não favoráveis de instalação que o mesmo oferecia.

Para seduzir o imigrante europeu para a Amazônia foi realizada intensa propaganda naquele continente, sobretudo em Portugal. A análise dessa propaganda levada a efeito pelos últimos presidentes da província e posteriormente pelos primeiros governadores ajudam a desenhar um quadro que explica a predileção das autoridades paraenses pelo trabalhador estrangeiro em detrimento do trabalhador nacional. Contudo, é evidente que, naquele momento, não apenas as autoridades paraenses pensavam assim, mas haviam também diversos projetos nacionais em torno dessa discussão que envolvia, sobretudo, abolição e trabalhadores livres.

Esse contexto de transição da fase imperial para a fase republicana é marcante para a Amazônia em diversos aspectos, sobretudo, quanto aos programas de colonização que eram levados a efeito financiados pelos lucros advindos com a exportação da borracha. Foi um período de prosperidade para Belém que de certa forma dependia da produção agrícola desenvolvida no interior dos núcleos coloniais para abastecer seus mercados. Na visão dos agentes públicos esse desenvolvimento – que deveria correr de forma paralela a extração do

142), evidencia, acerca desse núcleo, o fracasso que o mesmo representou quanto às expectativas em torno do colono estrangeiro, afirmando que inicialmente houve uma prosperidade, mas que a partir de 1877, ou seja, dois anos depois de sua fundação, começou um retrocesso devido à “debandada” de muitos estrangeiros”.

⁴ Diversos pesquisadores evidenciam a importância que a Estrada de Ferro de Bragança representou para o processo de colonização na região Bragantina tanto para escoar a produção do interior dos núcleos coloniais para a capital Belém e o próprio transporte de colonos até aqueles espaços, como também um meio de transporte que interligava Belém com as áreas de floresta. Ver: CRUZ, 1955; PENTEADO, 1967; CONCEIÇÃO, 1991; LACERDA, 1992; LEANDRO, 2012

látex – somente seria possível com o conhecimento técnico e a aptidão para o trabalho que o imigrante traria com ele. Imbuído desse pensamento é que serão realizados inúmeros contratos com agentes de imigração para a introdução de imigrantes europeus no Pará.

A respeito do imigrante nos núcleos coloniais criados no Pará dentro desse contexto histórico analisado, o pesquisador Carlos Leandro Esteves (2015, p. 06) destaca que “sua presença acarretaria um ‘caráter civilizatório’ que residiria justamente no fato de o estrangeiro trazer consigo um conhecimento para a implementação de ‘novas técnicas de plantação’”. Essa concepção sobre o imigrante foi a tônica dos discursos das autoridades públicas durante toda a segunda metade do século XIX.

A legislação como instrumento de legitimação do trabalhador estrangeiro

A predileção pelo trabalhador estrangeiro ficou expressa no ordenamento gestado na primeira década republicana, ou seja, nos governos de Lauro Sodré e de José Paes de Carvalho. Quanto a isso, João de Palma Muniz afirma, que até o ano de 1894 as questões relativas à colonização e a imigração no Pará não dispuseram de uma legislação específica que tratasse do tema, para que esse problema pudesse ser visto como uma pauta do programa de governo, até porque já havia uma legislação nacional a esse respeito. Para ele, o primeiro passo para uma organização de fato se daria com a “criação de uma lei especial, condensando dispositivos que permitissem uma organização systemática e permanente” (MUNIZ, 1916, p. 66). A primeira lei nesse sentido, a dar uma organização ao tema no Pará, foi a de n. 223 de 30 de junho de 1894⁵, que de acordo com o *caput* autorizou “o governador a promover a introdução de estrangeiros que pretendessem estabelecer-se no Estado agricultores ou industriaes”. Para o então governador Lauro Sodré essa lei surgiu como um passo decisivo em direção à solução do problema e escassez de mão-de-obra no estado do Pará – evidente que o discurso em torno da carência de trabalhadores era uma evasiva para dissimular o racismo das políticas públicas de imigração -, mas deixou claro que jamais havia se iludido “acerca das grandes dificuldades, à primeira vista insuperáveis, que se nos antolhava ao ter que pôr em execução aquela lei. Tratava-se de um serviço inteiramente novo, que nós íamos criar”.⁶

O legislador teve a preocupação de elencar as pretensas qualidades do imigrante estrangeiro, como “de bôa conduta e aptos para o trabalho”, que fosse na agricultura ou em

⁵ Coleção das Leis Estaduais do Pará dos anos de 1891 a 1900 precedida da constituição política do Estado. Belém: Imprensa Official, 1900, p. 236. (Lei n. 223 de 30 de junho de 1894)

⁶ PARÁ. Mensagem dirigida ao Congresso do Estado do Pará pelo Dr. Lauro Sodré governador do Estado ao expirar o seu mandato em 1º de fevereiro de 1897. Belém: Typ. do Diário Official, 1897, p. 25. (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2423/000025.html>)

“qualquer indústria útil”. A preferência era por imigrantes acompanhado com suas famílias, pois certamente essa medida tinha pretensões de afastar a possibilidade de se instalar pessoas sem compromisso de fixação com o local para o qual seria destinado. Para conseguir atraí-los a citada lei aponta alguns favores,⁷ como a indenização de passagens, dez dias de hospedagem antes de se dirigirem ao núcleo colonial, tratamento médico assegurado por dois anos nos espaços onde se instalarem e obrigações do estado que aparecem como favores ao imigrante como a gratuidade no transporte e na alimentação até o ponto de destino.

Dentre esses ditos “favores”, um dos mais atrativos era o que estabelecia a concessão gratuita de um lote colonial de 25 hectares em terrenos férteis em qualquer núcleo colonial ficando à escolha do imigrante, onde encontraria a mata derrubada para que pudesse começar a plantar e a construir sua casa.⁸ Essa medida acabou alterando o que estabelecia o decreto n. 410 de 8 de outubro de 1891, o qual determinava que as terras devolutas deveriam ser adquiridas pelo colono por meio de compra. Isso revela que a política de colonização na República estava voltada para a fixação imediata do trabalhador estrangeiro e sua consequente permanência em solo paraense.

Além daqueles favores aos imigrantes acima mencionados, fossem eles introduzidos pelo governo ou por particulares e até mesmo por imigrantes espontâneos, a lei n. 223 autorizou o governador a criar núcleos coloniais, “nas proximidades dos principaes centros agrícolas do Estado”. A introdução desses imigrantes dependeria da aquisição por parte do governo de um local no interior para recepção e hospedagem dos mesmos, previsto no artigo nono, assim como a discriminação de lotes em pelo menos um núcleo colonial. O local destinado para servir de hospedaria para os imigrantes foi a antiga Olaria do Outeiro, próximo do igarapé Maguary, mais precisamente da ilha de Caratateua, recebido em 19 de agosto de 1895, cuja regulamentação se deu com o Decreto n. 131 de 10 de outubro de 1895. De acordo com o diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras e Colonização era vista como uma das melhores em todo o país.⁹

⁷ Esse artigo foi alterado pela Lei n. 583 de 21 de junho de 1898.

⁸ O engenheiro Henrique Américo Santa Rosa diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras e Colonização apontou em seu relatório do ano de 1897 que o governo deveria oferecer mais do que uma área para que o imigrante construísse sua casa, mas dar a casa já pronta para moradia, visto por ele como algo essencial. Ver: Relatório apresentado pelo Diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras e colonização em 9 de janeiro de 1897. Belém: Typ. do Diário Oficial, 1987, p. 163.

⁹ Relatório apresentado pelo Diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras e colonização em 9 de janeiro de 1897. Belém: Typ. do Diário Oficial, 1987, p. 144.



Imagem: Hospedaria de Imigrantes do Outeiro¹⁰
FONTE: Álbum do Pará, 1899.

Ao se referir a hospedaria de imigrantes em relatório de 1896, o então governador Lauro Sodré destacou que a mesma foi preparada “em boas condições higiênicas” e que se localizava “a poucas milhas desta Capital [Belém] em ponto saudável e aprasível”¹¹. Marcos Antônio de Carvalho, ao pesquisar sobre a citada hospedaria chama atenção para sua localização evidenciar um isolamento sanitário, como já era costume em outras regiões do país, pois algumas epidemias que assolavam a Europa “deixavam em alerta as autoridades brasileira”. Contudo, para além da simples preocupação sanitária, também havia uma preocupação com o controle ideológico. O autor cita o “pedido de repatriamento de um imigrante que fazia distribuição de avulsos de propaganda anarquista” (CARVALHO, 2014, p. 202-204). Sobre a Hospedaria de Imigrantes no Outeiro, Ernesto Cruz, afirma que “o vasto estabelecimento preencheu, satisfatoriamente, a sua finalidade” e que o “governo deu ao lugar todas as condições necessárias para o conforto dos imigrantes” (CRUZ, 1958, p. 115).

Outra lei a dar prerrogativas ao governador para trabalhar em prol da colonização foi a de n. 330 de 21 de fevereiro de 1896¹². Por essa lei, com apenas dois artigos e que alterava a lei n. 223 de 30 de junho de 1894 no artigo quarto, o governador ficava autorizado a introduzir no estado um total de cem mil imigrantes, incluindo nesse total os 25 mil dos acordos celebrados com Emílio Martins e Francisco Cepeda, contratadores de imigrantes, em um prazo de 10 anos. Com essa lei foi suprimido o artigo 4º da lei n. 223 de 30 de junho de

¹⁰ GOVERNO DO PARÁ. O álbum do Pará em 1899 na administração do governo de sua Exa. O Sr. Dr. José Paes de Carvalho, p. 34. Disponível em: <https://ufpadoisponzero.wordpress.com/2013/09/04/album-do-para-em-1899/>

¹¹ PARÁ. Mensagem dirigida pelo Sr. governador Dr. Lauro Sodré ao Congresso do Estado do Pará em sua reunião em 1º de fevereiro de 1896. Belém: Typ. do Diário Oficial, 1896, p. 36 Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2422/000036.html>

¹² Coleção das Leis Estaduais do Pará dos anos de 1891 a 1900 precedida da constituição política do Estado Belém, Imprensa oficial, 1900, p. 353 (Lei n. 330 de 21 de fevereiro de 1896)

1894 “que exigia a permanência do imigrante no estado do Pará, pelo menos por três anos” (MUNIZ, 1916, p. 70).

Sobre essa revogação o diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras e Colonização Henrique Américo Santa Rosa, em um de seus relatórios, lembrou que, as primeiras reclamações com a criação da lei n. 223 veio por parte do governo italiano, que via uma forma de “coerção por demais vexatória ao espírito de liberdade dos imigrantes, seus conterrâneos”. Henrique Américo Santa Rosa ainda destacou que essa supressão foi prejudicial ao serviço de imigração, sobretudo, no que tange a introdução de imigrantes italianos.¹³ Com certo tom de repúdio o citado diretor perguntou se seria justo que o governo continuasse a despender qualquer gasto com imigrantes que nunca pretenderam ficar no estado desde o momento da saída do país de origem, se o governo do Pará não poderia exigir dos mesmos que permanecessem por um tempo determinado no local destinado, não poderia impedir a saída desses imigrantes e muito menos cobrar indenização desses colonos.

A mais importante lei criada durante o governo de José Paes de Carvalho foi a de n. 583 de 21 de junho de 1898¹⁴, que reorganizou o serviço de imigração e colonização e modificou a legislação precedente. O objetivo do governo estadual ao sancionar a lei era “legalizar a situação de migrantes nacionais e estrangeiros, bem como incentivar, mas ao mesmo tempo disciplinar, os migrantes que pretendiam espontaneamente ou por meio de contrato, localizar-se no Pará como ‘agricultores’” (LACERDA, 2010, p. 312). Ao tratar da difícil situação dos cearenses em consequência das constantes secas que assolavam aquele estado, o governador José Paes de Carvalho, até como uma estratégia discursiva, destacou que o governo recorreu à aplicação da citada lei para socorrer migrantes que aportavam em Belém¹⁵. Isso porque, em seus trinta e dois artigos tratou sobre direitos e deveres dos imigrantes e colonos nacionais, bem como dos favores do estado e das diretrizes para a criação de estabelecimentos agrícolas particulares. No entanto, quanto à organização espacial dos núcleos a lei determinava que os mesmos tivessem no máximo 300 lotes, sendo apenas um terço desses aos colonos nacionais e o restante aos estrangeiros. Dispositivos legais como esses deixavam claro que a figura do trabalhado estrangeiro, mesmo nos anos finais da década

¹³ Relatório apresentado pelo Diretor da Repartição de Obras Públicas, Terras e Colonização Henrique Américo Sant Rosa em 9 de janeiro de 1897, p. 139.

¹⁴ A referida lei pode ser encontrada com todos os seus artigos em: MUNIZ, 1916, p. 79.

¹⁵ PARÁ. Mensagem dirigida ao Congresso do Estado do Pará pelo Dr. José Paes de Carvalho governador do Estado em 7 de abril de 1899. Belém: Typ. do Diário Official, 1899, p. 49. Disponível em :<http://brzil.crl.edu/bsd/bsd/u2430/000002.html>

de 1890, ainda estava muito presente nos projetos de colonização republicano, como aquele que elevaria a produtividade agrícola no Pará.

Chama atenção a alteração feita no artigo 2º da lei n. 223 de 30 de junho de 1898 que tratou dos favores do governo aos colonos. Os lotes que antes eram gratuitos, passaram a ser vendidos ao valor de oito mil réis por hectare, tendo cada lote 25.000 hectares, com 250 metros de frentes e 1.000 de fundos. Outra mudança importante tratou da preparação prévia do terreno para o primeiro plantio e do adiantamento da construção de uma pequena casa. Antes, a legislação previa apenas a derrubada das árvores, mas a limpeza e a construção da moradia ficavam por conta do colono. Quanto ao fornecimento de alimentos pelo governo, a lei estipulava “ração” integral nos seis primeiros meses e apenas a metade nos seis meses seguintes. Essa alteração, aliadas às emancipações dos núcleos colônias que pôs fim a assistência dada pelo governo aos colonos, promovidas pelos governadores José Paes de Carvalho e Augusto Montenegro, teve como consequência a saída de muitos colonos de seus lotes.

No mesmo ano em que essa última lei foi sancionada, uma série de muitos núcleos coloniais foram criados. Eugênia Gonçalves Égler (1961, p. 531-532) inclusive afirma que nesse período houve “um novo surto de colonização”. A maioria desses núcleos ficou localizado ao longo da Estrada de Ferro de Bragança, entre eles os de Ferreira Pena, Anita Garibaldi e Ianetama. Esses dois últimos, de iniciativa particular após contrato celebrado com o governo estadual, acabaram fracassando, principalmente por causa do baixo número de famílias italianas ali instaladas. O governo então assumiu a responsabilidade pelos núcleos coloniais. Como consequência, “a colonização prosseguiu com retirantes cearenses” (ÉGLER, 1961, p. 531-532).

De um modo geral, podemos inferir que essas legislações que foram sendo gestadas e modificadas, bem como a estrutura dos órgãos de gestão das políticas de colonização implicaram modificações substanciais dentro do programa de colonização idealizado pela República, principalmente se comparadas com as realizações idealizadas nas últimas décadas do período provincial. Na primeira década republicana no Pará surgiu um conjunto maior de núcleos coloniais criados ao longo da região Bragantina, sobretudo, às margens da Estrada de Ferro de Bragança evidenciando a questão quantitativa e sua predileção pelo trabalhador estrangeiro, apesar de uma preocupação com o colono nacional presente em algumas falas do governador Jose Paes de Carvalho. Podemos dizer que, diferentemente das ações pensadas pelos presidentes provinciais, as ações dos dois primeiros governadores estiveram muito mais

voltadas a dar uma maior organização em termos legislativos e burocráticos ao serviço de imigração e colonização. A ausência de leis mais gerais até o início do governo Lauro Sodré dá uma dimensão e um entendimento maior a essa evidência.

Propaganda e imigração: atraindo o pretendido trabalhador ideal

Dentro da política de imigração pensado para o estado do Pará, o estrangeiro, além de novos conhecimentos, traria também novas técnicas de produção desenvolvidas na Europa ou nos Estados Unidos, o que impulsionaria a agricultura local. Esse pensamento, obviamente, nos permite entender que não somente as técnicas usadas pelos colonos nacionais seriam rudimentares, como os próprios trabalhadores locais eram vistos como pouco afeitos ao trabalho agrícola e que, portanto, seriam estimulados pelos estrangeiros. Essa assertiva fica evidente na fala do então presidente da província Pedro Leão Velloso que em 1867 afirmou que “é somente de braços que precisa o Pará, e estes elle não póde esperar senão da emigração europea, e d’outra raça não deverá querer” e que se tratam de “trabalhadores activos, intelligentes e moralizados”. Esses estrangeiros, segundo Pedro Velloso, refletindo o que pensavam outros presidentes que o sucederam, “esses trabalhadores não só por si trarão a riqueza, como também serão, por seu benéfico exemplo, causa para melhor aproveitamento dos braços que já temos”.¹⁶ Em linhas gerais podemos dizer que, embora houvesse a perspectiva do embranquecimento da população por meio da vinda desses estrangeiros, como ocorria naquele momento por todo o país, a documentação evidencia um modelo de desenvolvimento da agricultura pautado na inserção desses trabalhadores.

O programa de colonização desenvolvido durante o período provincial com o intuito de atrair trabalhadores estrangeiros ao Pará apresentava como uma de suas principais dificuldades os poucos recursos empregados nas despesas com o transporte dos imigrantes do local de origem até a pronta instalação no núcleo colonial. Por sua vez, imposições feitas aos imigrantes como a obrigatoriedade de fixação no espaço agrícola previamente determinado contribuiu de alguma forma para os poucos resultados alcançados. A escolha do destino, por parte do imigrante, dentro da província representaria um atrativo a mais ao imigrante, como era garantido por outras províncias como São Paulo.

Vale lembrar que toda essa discussão acerca do perfil ideal desse imigrante já era discutida desde o período Imperial e, apesar dos retirantes, e em sua grande maioria os

¹⁶ PARÁ. Relatório com que o excelentíssimo senhor presidente da província Dr. Pedro Leão Vellozo passou a administração da mesma ao excelentíssimo senhor 1º vice-presidente Barão do Arary, no dia 9 de abril de 1867. Belém: Tip. De Frederico Rhossard, 1867, p. 19 (<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/531/000019.html>)

cearenses, terem sido responsáveis pelo povoamento de muitos desses núcleos coloniais criados ao longo da região Bragantina como Castanhal, Araripe e Ferreira Penna, por exemplo, o trabalhador pretendido para ocupar os núcleos agrícolas sempre foi mesmo o estrangeiro. Essa valorização do imigrante em detrimento do trabalhador nacional se deu por vários motivos. Essa ideia acerca das pretensas qualidades do trabalhador estrangeiro, cristalizada pela maior parte das autoridades governamentais da segunda metade do século XIX e primeira década da República no Pará, bem como pela própria elite brasileira, de que apenas os europeus poderiam dar à agricultura o desenvolvimento necessário para o aumento da produtividade é de fato uma visão de mundo preconceituosa. Deve-se levar em consideração também o fato de que a agricultura de subsistência tinha uma importância fundamental não apenas para a economia da Amazônia ou de Pará de modo específico, como para a própria econômica brasileira em geral.

Quando, por exemplo, o presidente da província Pedro Leão Vellozo, ainda na década de 1860, afirmava que “o trabalho assíduo, constante e inteligente” era essencial para o progresso de um país e que esse trabalhador tinha que ser um europeu, ficam claras as intenções do governo em investir na imigração europeia. Em seu relatório o mesmo presidente acrescentou que os estrangeiros serviriam de exemplo para os trabalhadores locais. Uma das primeiras medidas do então presidente foi a celebração de contrato para a entrada de norte-americanos no Pará, mais precisamente no município de Santarém, instalados na colônia Bom Gosto, construída entre 1866 e 1867.¹⁷ Essa preferência por estrangeiros não era uma prerrogativa apenas da província do Pará. No Maranhão, por exemplo, foram também criados núcleos com estrangeiros. De acordo com Regina Helena Martins de Faria, “durante todo o Oitocentos, o imigrante europeu foi o trabalhador desejado” (FARIA, 2012, p. 251). Mas, da mesma forma como ocorreu no Pará a experiência com esses colonos no Maranhão se constituiu um completo fracasso, pois os trabalhadores nacionais foram responsáveis pela ocupação do solo nessas regiões.

O presidente Francisco José Cardoso Junior, fazendo uma avaliação do trabalho realizado na administração do presidente da província Tristão de Alencar Araripe, que criou um núcleo distante quase 60 quilômetros da capital Belém, às margens da Estrada de Ferro de

¹⁷ PARÁ. Relatório com que o excelentíssimo senhor presidente da província Dr. Pedro Leão Vellozo passou a administração da mesma ao excelentíssimo senhor 1º vice-presidente Barão do Arary, no dia 9 de abril de 1867. Belém: Tip. De Frederico Rhossard, 1867, p. 19 (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/531/000019.html>).

Bragança, com o objetivo de ali instalar imigrantes portugueses¹⁸, lamentou que “os resultados conseguidos não corresponderam a altura dos sacrifícios feitos, e até agora, além da tentativa infructifera dos colonos açorianos, nenhuma medida de alcance prático fora tomada pela administração”.¹⁹ A sugestão do presidente Francisco José Cardoso Junior era a de que o europeu ao pretender imigrar para a região amazônica não lhe fosse imposto um núcleo para estabelecer-se e nem mesmo lhe exigisse a condição de agricultor como requisito. Caso pretendesse trabalhar na lavoura caberia então ao governo provincial fornecer a ele as condições necessárias para isso. Se infere que para esse administrador se fazia necessário antes de tudo o próprio povoamento da região como solução para a propalada escassez de mão-de-obra na agricultura local.

Por sua vez, na República também houve uma preocupação com a propaganda responsável por atrair trabalhadores estrangeiros ao Pará, uma vez que muitas colônias foram criadas após 1889 e elas precisavam de colonos. Assim como no Império, também na República o imigrante europeu continuava sendo o preferido do governo, em geral pelas mesmas razões que já haviam sido levantadas nas décadas anteriores. Contudo, essas preocupações com o perfil do imigrante que já haviam sido levantadas por Sant’Anna Nery²⁰ surgem com intensidade nos discursos dos governadores. É exemplar nesse sentido o receio do governador José Paes de Carvalho, quando se dirigindo à Assembleia Legislativa, pediu o apoio necessário para realizar reformas na lei de imigração, uma vez que “a debandada e a inconstância das primeiras levas de imigrantes” é um dos problemas na constituição dos núcleos coloniais. Para tanto propõe uma reforma da lei que ora vigorava, ou seja, a lei n. 223 de 30 de junho de 1894, criada no governo de Lauro Sodré e a primeira no Pará a dar uma organização e sistematização de fato ao programa de colonização e imigração que vinha sendo realizado na região Bragantina desde a década de 1870. Um dos pontos considerados capitais dessa reforma estava voltado para a propaganda.

¹⁸ Os imigrantes açorianos acabaram não desembarcando do trem que os conduziu até o núcleo que recebeu o nome de “Araripe”. Aquele espaço agrícola não apresentava as condições de instalação esperadas pelos imigrantes como havia sido prometido pelas autoridades paraenses ainda na Europa. A esse respeito ver:

¹⁹ PARÁ. Falla com que o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Francisco José Cardoso Junior 1º Vice-Presidente da Província do Pará abriu a 2ª sessão da 25 Legislatura da Assembleia Provincial em 20 de outubro de 1887. Pará: Typ. do Diário de Notícias, 1887, p. 10-11 (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/561/000011.html>).

²⁰ José Frederico Santana Nery nasceu em Belém do Pará no ano de 1842, mas se mudou muito cedo para a província do Amazonas. Considerado um intelectual se destacou por divulgar a região amazônica no exterior. Participou de importantes associações europeias como a Associação Literária Internacional onde era vice-presidente – a mesma era presidida por Vitor Hugo. Recebeu o título de barão pelo Papa Leão XIII por defender interesses do Vaticano. Por ser ligado à monarquia tornou-se sócio do IHGB. Sobre Santana Nery ver: COELHO, 2007.

José Paes de Carvalho considerava que muitos trabalhadores estrangeiros que chegavam a Belém eram de alguma forma alheios ao trabalho agrícola e logo abandonavam as tarefas na lavoura e que, portanto, a culpa seria dos agentes de imigração, sempre preocupados em mandar o maior número de colonos possíveis, uma vez que recebiam por indivíduo, sem levar em consideração conduta ou o ofício que praticavam. Neste aspecto a reforma estabelecia que a propaganda na Europa não poderia “continuar à mercê de agentes e sub-agentes dos contractantes da imigração, cujos interesses nem sempre estão de acordo com os do Estado”. Na sua opinião a publicidade deveria ficar a cargo “das autoridades locais e consulados, por agentes idôneos de nomeação e demissão do Governo”.²¹ Muitas vezes os agentes de imigração e as próprias companhias de colonização realizavam falsas propagandas sobre o Brasil, e nesse caso o Pará seguramente não ficaria de fora do falso imaginário desses sujeitos, captando assim muitos interessados em embarcar, fossem conhecedores da lavoura ou não, de idônea conduta ou não, o importante é que arrecadariam visto, em muitos casos, ganharem por cabeça. (MAIA, 2007, p. 56).

Em uma série de artigos publicados no jornal “*A Província do Pará*” de autoria de Domingos Antônio Raiol, o Barão de Guajará, o mesmo destaca que um dos principais fatores responsáveis pelo sucesso da imigração na província de São Paulo seria a grande propriedade, antes condenada como “símbolo prejudicial de monopólio” e que agora tem servido “de instrumento poderoso para levar a cabo a propaganda de imigração”. Segundo ele os grandes capitalistas agrários são os principais responsáveis, isso porque, mandam à Europa “commissários hábeis e honestos contratar trabalhadores nos principais centros de população agrícola”. Diferentemente das queixas feitas pelo governador José Paes de Carvalho, em São Paulo os imigrantes que chegavam eram “escolhidos d’entre os homens mais activos e morigerados e não d’entre os vagabundos, ébrios e petroleiros que atravancam as ruas das capitais européas”. O Barão de Guajará ainda lembrou dos esforços empreendidos pela Sociedade Promotora de Imigração²² criada na capital paulista como responsável direta pelos bons resultados alcançados, que buscava “a introdução de colonos escolhidos, moralizados e

²¹ PARÁ. Mensagem dirigida ao Congresso do Estado do Pará pelo Dr José Paes de Carvalho governador do Estado do Pará em 15 de abril de 1898 apresentando a proposta de orçamento da receita e despesa para o exercício de 1898-1899. Belém: Typ. Diário Oficial, 1898, p. 18 (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2428/000014.html>).

²²Zuleika Alvim aponta que a Sociedade Promotora da Imigração criada em 1886 pelos fazendeiros Martinho Prado, Nicolau de Sousa e Rafael de Barros encerrou suas atividades em 1895. A autora afirma que, enquanto funcionou, “entraram em São Paulo 480 896 imigrantes, dos quais 353 139 eram italianos”. Desse total, “220 mil chegaram por intermédio da SPI”. Esses bons números teriam sido possíveis depois que Caetano Pinto, o agente mais importante da Sociedade foi “autorizado a prometer, em seus folhetos de propaganda, aos imigrantes potenciais passagem gratuita do porto de embarque à localidade escolhida como destino, alimentos, sementes, alimentos por mais de seis meses e ainda a esperança de se tornarem proprietárias” (ALVIM, 2000, p. 395)

laboriosos”. E como no período em que Tristão de Alencar Araripe foi presidente da província do Pará foi criado um guia aos imigrantes que servira de propaganda para essa região também a província de São Paulo criara um livro intitulado “Província de S. Paulo”, “com interessantes notícias sobre aquellas regiões, livro que foi escripto em portuguez e traduzido em allemão e italiano, sendo a sua tiragem de 80 mil exemplares”. Esse livro tinha como objetivo promover uma imagem positiva de São Paulo na Europa, através de uma propaganda que atraísse famílias de agricultores. Como resultado “milhares de immigrants pediram logo passagens ao director que então se achava na Itália”. Apenas da região Norte da Península Itálica os pedidos alcançavam cinquenta mil pessoas e logo chegou aos setenta mil. Essas pessoas eram constituídas de “ camponeses agricultores, constituindo famílias; não pediam, suplicavam como acto de caridade bilhetes gratuitos de passagens”.²³

Fica claro pelas fontes oficiais a intenção dos governadores Lauro Sodré e José Paes de Carvalho de combater uma propaganda nociva às pretensões de colonização e povoamento com outra propaganda que desconstrua aquela que criava naquele momento uma imagem distorcida da realidade amazônica. Não somente da natureza em si, mas também dos sujeitos que poderiam contribuir com esse citado projeto, entre eles o trabalhador nacional. Para ele um dos grandes problemas a serem enfrentados era aquela propaganda que buscava,

desacreditar o trabalho nacional, esquecendo todas as suas qualidades e assinalando tão somente os seus defeitos, que aliás não lhe são intrínsecos, mas resultantes da situação precária, em que vivem, privados de todos os meios indispensáveis ao desenvolvimento do civismo, á cultura moral e á compreensão das utilidades múltiplas, a que o devotamento ao trabalho sabe conduzir.²⁴

O povoamento da região amazônica sempre esteve voltado para o imigrante, sobretudo quando se pensava no trabalho com a agricultura, por serem eles tidos como conhecedores de técnicas agrícolas, que traria o progresso e o desenvolvimento para a produção de alimentos. Em decorrência dessa predileção pelo colono estrangeiro, o trabalhador nacional passou a ser alvo de uma propaganda que os marginalizava. Contudo, a fala acima mencionada do governador José Paes de Carvalho, parece denotar um olhar diferenciado sobre o trabalho nacional até então negligenciado. Nesse sentido é interessante observar que no dia seguinte a esse discurso anteriormente transcrito, o mesmo governador continuou a demonstrar sua indignação contra a propaganda que atacava a imagem do trabalhador local. Segundo ele, os migrantes, eram “victimas de uma propaganda ilegítima que os tem procurado desconceituar”.

²³A *Província do Pará*. A Imigração na Província de S. Paulo, 02 de março de 1889, p. 2.

²⁴A *Província do Pará*. A Imigração na Província de S. Paulo, 02 de março de 1889, p. 2.

Na opinião do governador era, naquele momento, criada uma imagem que não favorecia o trabalhador nacional, ou seja, um tipo de propaganda que não aponta, nesse trabalhador aquilo que tem “de prestimoso e só realçando seus defeitos”. Defeitos que não seriam inerentes a ele, “mas do abandono em que foram deixados”. Essa indignação fica evidente quando o governador se confessa “contrário a essa antipatriótica e errônea propaganda, para a qual os trabalhadores nacionais são inapetos ou incapazes de produzir a riqueza do paiz”.²⁵

Fosse com colonos nacionais ou estrangeiros, o certo é que as terras devolutas, sobretudo na região da estrada de Bragança, deveriam ser povoadas para garantir, como consequência, uma produção agrícola que abastecesse os mercados belenenses, pois como afirma Sidiana Macedo “o abastecimento da cidade de Belém em grande medida provinha então dos interiores”. Segundo a autora as embarcações que chegavam aos portos da cidade de Belém provinham de “Cameté, Marajó, Monsarás, Óbidos, Santarém, Bragança, Vigia e outros lugares carregados dos mais variados produtos para abastecer o mercado, bem como para a exportação” (MACEDO, 2009, p. 32). Também com essa mesma linha de raciocínio, Elis Regina Vieira deixam evidente a ligação que existe entre a floresta, as áreas rurais e a capital. A autora, se referindo a conexão entre esses espaços, aponta que a principal ligação entre eles está na importância que diversas áreas rurais como os núcleos agrícolas, por exemplo, “tinham para as atividades econômicas da capital paraense” (VIEIRA, 2015, p. 158-159).

De qualquer forma, a política adotada na República para atrair imigrantes, sobretudo na primeira década, se não deu os resultados esperados pelos governos no campo da agricultura, ao menos indiretamente ajudou outros setores como o extrativismo. Mas isso não significa dizer que os colonos abraçaram o extrativismo. Quanto a essa questão, não é possível estabelecer uma dicotomia tão exata entre seringueiros e agricultores, onde as atividades muitas vezes se combinavam frente há um mesmo sujeito, ou seja, muitas vezes o agricultor da região Bragantina era também aquele que extraia madeira. Dessa forma, autores como Roberto Santos, por exemplo, lembra que, com o fracasso de muitos núcleos coloniais, vários estrangeiros se dirigiram aos seringais, ajudando a solucionar o problema com a escassez de trabalhadores que nas últimas décadas do século XIX começava a afetar produção do látex, corroborando assim com essa visão dicotômica desse sujeito. O autor indica ainda

²⁵ PARÁ. Mensagem dirigida ao Congresso do Estado do Pará pelo Dr. José Paes de Carvalho em 2 de fevereiro de 1897. Belém: Typ. Do Diário Oficial, p. 21 (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2426/000021.html>).

que, embora boa parte dos nordestinos²⁶ que migraram para o Pará tenha permanecido em parte do Norte do estado, número significativo também acabou indo para os seringais (SANTOS, 1980, p. 87).

Dilemas na agricultura paraense: quantidade ou qualidade?

Olhando para as entrelinhas da legislação gestada nos anos finais do Império e na primeira década republicana no Pará inferimos que, nesses dois momentos, os anseios das autoridades estavam muito mais voltados para a quantidade de trabalhadores a serem introduzidos na zona Bragantina, por isso a intensa propaganda de incentivo a imigração bem como o grande número de núcleos coloniais criados nesse período, sobretudo, na República. Contudo, a ideia de introduzir no Pará um grande número de trabalhadores estrangeiros resolveria, nesses dois períodos, duas importantes questões: uma delas é a quantidade de trabalhadores necessários para promover o povoamento dos espaços agrícolas criados ao longo da região Bragantina e a outra seria o conhecimento técnica que chegaria com esse imigrante, visto como conhecedor de modernas técnicas de cultivo. Essa mudança de perspectiva – da quantidade para a qualidade -, ou seja, do objetivo de necessariamente povoar essas áreas ocorreu apenas a partir da segunda década do novo regime, quando a preocupação dos agentes públicos estava muito mais voltada para a qualificação técnica desse trabalhador rural e do uso racional do solo. Essa quebra de paradigma ocorreu nos governos de Augusto Montenegro (1902-1909) e João Coelho (1909-1913).

Deve-se, contudo, observar que não se tratava necessariamente da falta de trabalhadores, ou seja, embora as autoridades destacassem uma escassez de mão-de-obra para a agricultura, havia ao mesmo tempo uma marginalização não só do caboclo, o nativo da região, mas também do retirante que fugia das consequências políticas, econômicas e sociais provocadas pelas secas que assolavam a atual região Nordeste do país.

Acerca dessa questão, o pesquisador Carlos Leandro Esteves afirma que essa mudança de paradigma dentro do programa de colonização republicano se dá de fato a partir do governo de Augusto Montenegro quando o mesmo cria a 4ª Secção de Agricultura em 1908, órgão que “respondia aos anseios dos setores patronais rurais paraenses na medida em que inscrevia no interior da Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, uma seção exclusiva e gozando de significativa autonomia, para tratar de questões referentes à terra em suas variadas

²⁶ Usamos aqui a expressão nordestinos, pois assim Roberto Santos se refere na obra citada. Mas devemos lembrar que em geral a documentação se refere a esses migrantes como cearenses, independentes da província de origem. Ver: NUNES, 2011, p. 304.

dimensões” (esteves, 2015, p. 02). Essa transformação na forma de pensar a agricultura no Pará se estendeu também para o governo de João Antônio Coelho. Em síntese, houve então uma mudança nas “sucessivas políticas estímulo e subsídio a vinda de imigrantes estrangeiros de várias nacionalidades para trabalhar na lavoura, práticas adotadas a partir da segunda metade do século XIX” para a realização de projetos que “buscavam enfatizar a necessidade de um aumento da produtividade do solo e da racionalização de seu uso e ocupação” (ESTEVES, 2015. P. 03).

Desde a segunda metade do século XIX já havia por parte dos governantes paraenses uma forte apreensão quanto ao desenvolvimento da agricultura, principalmente diante da falta de trabalhadores. Essa escassez se dava em decorrência, de acordo com as autoridades públicas, da saída de trabalhadores que antes se dedicavam à agricultura e passaram a voltar-se à extração de madeira ou do látex, o que provocava, por sua vez, uma séria carência de gêneros agrícolas, especialmente na capital Belém. No entanto, deve-se esclarecer que o sujeito que trabalhava no extrativismo também se dedicava à agricultura e vice-versa. Ou seja, essas atividades não raras vezes eram realizadas de forma paralela. De certa forma, a agricultura, mesmo antes da implantação daquele novo regime político, como assevera Francivaldo Alves Nunes já era vista como “responsável em promover a prosperidade e a grandeza futura da província” (NUNES, 2007, p. 02). Por isso mesmo, o fomento à produção agrícola ganha a atenção das autoridades com destaque para o trabalhador estrangeiro.

Quanto a essa dicotomia quantificação/qualificação do trabalhador rural, Marília Ferreira Emmi confirma a tendência das autoridades províncias em atrair o máximo de trabalhadores agrícolas ao destacar que “durante o Império, a articulação da imigração ao povoamento do território fez com que os temas da imigração e colonização estivessem nos dispositivos legais sempre relacionados” (EMMI, 2008, p.85). Por outro lado, quanto ao período republicano, a mesma autora ratifica a afirmativa feita acima quanto aos elementos de criticidade que se apresentam na legislação pós-1889. Segundo ela,

a legislação sobre imigração no período republicano – iniciado em 1889 – parte de uma crítica das diretrizes anteriores considerando que o projeto colonizador do Império ao localizar as colônias agrícolas não atentava para as consequências que adviriam do isolamento de estrangeiros em pontos estratégicos do território nacional (EMMI, 2008, p. 85).

O declínio da agricultura observável nas áreas afastadas de Belém, motivado pela escassez de mão-de-obra como apontavam as autoridades, afetava diretamente a oferta de produtos nos mercados da capital, uma vez que estavam interligados. Nesse sentido, Elis Regina Vieira e Franciane Gama Lacerda afirmam que “problemas que se gestavam nos

espaços rurais ou em áreas de floresta acabavam se conectando com a cidade de Belém quando interferiam, por exemplo, no abastecimento dos moradores da capital paraense” (VIEIRA, 2015, p. 159). Para povoar esses espaços a administração provincial apostava no trabalhador estrangeiro. A justificativa para esta preferência se baseava nas vantagens que chegariam à província juntamente com esse colono. De acordo como o modo de pensar dos presidentes da província do Pará, fossem eles liberais ou conservadores, que deram início ao projeto de colonização da região Bragantina, o estrangeiro conhecia técnicas modernas de produção, além de ser considerado afeito ao trabalho e assim servir de exemplo para os trabalhadores locais, como já havia deixado claro o presidente da província do Pará, Pedro Leão Veloso em 1867.²⁷

Com o advento da República a agricultura seguiu tendo uma atenção especial por parte dos dirigentes estaduais. Em mensagem de 1893 encaminhada à Assembleia Legislativa, Lauro Sodré, que governou o estado do Pará entre os anos de 1891 a 1897 e posteriormente entre os anos de 1917 a 1921, lamentou a falta de braços para tocar a lavoura. Ele destacou que o “povoamento do nosso imenso território em sua quazi totalidade é desaproveitado e inculto”. Ratificou o que os antigos presidentes da província já alardeavam, ao afirmar que o Pará possuía “extensas zonas de terrenos feracíssimos, que à mingua de braços estão voltados ao abandono”. Por conta dessa situação em que se encontrava o estado, o mesmo reclamou não poder contar com ajuda federal, pois os recursos são “escassos e incertos”. Lauro Sodré ainda afirmou que, para resolver esse problema de primeira ordem, seria necessário “encaminhar para este Estado a incessante corrente emigratória, que de anno a anno vai crescendo”.²⁸ Ele concluiu o que pensava a respeito desse tema garantindo ser imprescindível o povoamento para que não se continue “vendo em derredor de nós tantas e tantas riquezas naturaes perdidas como um thezouro esquecido pelo homem”. De forma até poética e com um tom profético, Lauro Sodré asseverou que o progresso do estado do Pará vai acontecer,

Só quando milhares e milhares de pioneiros houverem palmilhado as nossas terras virgens até aqui de tracto humano; só quando o mineiro audaz rasgar o sub-solo para arrancar de lá as preciosidades que jazem desutilizadas e sem valor; só quando a super abundancia de braços atirar para a agricultura as

²⁷ PARÁ. Relatório com que o excelentíssimo senhor presidente da província Dr. Pedro Leão Vellozo passou a administração da mesma ao excelentíssimo senhor 1º vice-presidente Barão do Arary, no dia 9 de abril de 1867. Belém: Typ. De Frederico Rhossard, 1867, p. 19 (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/531/000019.html>).

²⁸ PARÁ. Mensagem dirigida pelo Senr. Governador Dr. Lauro Sodré ao Congresso do Estado do Pará em 1º de fevereiro de 1893. Belém: Typ. do Diário Oficial, 1893, p. 22. (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2419/000021.html>)

grandes sobras dos que vivem da indústria extrativa; só então devemos dormir tranquilos sobre o nosso futuro grande e feliz.²⁹

Pensamentos como esse do governador Lauro Sodré deixa evidente que essa preocupação imediata com a ocupação de áreas pouco povoadas, mostram ainda resquícios da forma de colonizar que havia sido planejado pelos antigos presidentes. Apesar de ter ocorrido rupturas nos programas de colonização entre os regimes políticos, a primeira década republicana ainda esteve muito voltada para essa questão do número de trabalhadores e não só os muitos núcleos criados a longo da região Bragantina deixam essa questão evidentes, mas também as ações e discursos do governador José Paes de Carvalho, sucessor de Lauro Sodré, corroboram essa afirmativa.

De qualquer forma, na tentativa de buscar explicações para a escassez de trabalhadores na lavoura paraense, o governador Lauro Sodré entendia que a indústria extrativa muito contribuía para a riqueza do estado, mas lamentava “que tal crescimento tenha sido feito com prejuízo da agricultura em estado evidente de pobreza”.³⁰ Para tentar alavancar a agricultura o governador sugeriu então aos membros da Assembleia Legislativa a criação de sindicatos agrícolas como, segundo ele, já existiam na França, Alemanha, Itália, Hungria e Estados Unidos. Com a criação desses sindicatos agrícolas, a expectativa do governador era de que “a cooperação dos lavradores possa encorajar todos os melhoramentos que nunca lograrão conseguir esforços dispersos, interesses dissociados”.³¹

A falta de trabalhadores agrícolas era de fato o grande problema que atuava contra os interesses do governo. Uma série de contratos assinados com o objetivo de introduzir imigrantes acabaram fracassando tanto no Império quanto na República. Conforme afirma Franciane Gama Lacerda esta preocupação estava evidente sobretudo “nos pronunciamentos oficiais que se dividiam entre a utilização de trabalhadores nacionais e o incentivo à vinda de imigrantes estrangeiros”. A autora ainda destaca que o governador José Paes de Carvalho, acreditava que o imigrante poderia auxiliar os trabalhadores nacionais dando-lhes um caráter mais profissional às suas atividades. Essa forma de pensar foi responsável pela “formação de vários núcleos coloniais às margens da Estrada de Ferro de Bragança em que conviveram, franceses, portugueses, espanhóis e cearenses...” (LACERDA, 2010, p. 306-307).

²⁹ PARÁ. Mensagem dirigida pelo Senr. Governador Dr. Lauro Sodré ao Congresso do Estado do Pará em 1º de fevereiro de 1893, p. 23. (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2419/000022.html>)

³⁰ PARÁ. Mensagem dirigida pelo Senr. Governador Dr. Lauro Sodré ao Congresso do Estado do Pará em 1º de fevereiro de 1893, p. 26. (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2419/000025.html>)

³¹ PARÁ. Mensagem dirigida pelo Senr. Governador Dr. Lauro Sodré ao Congresso do Estado do Pará em 1º de fevereiro de 1893, p. 27. (Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2419/000026.html>)

De um modo geral, a agricultura – principal atividade de produção no interior dos núcleos coloniais - obteve um grau de importância durante a fase imperial e que se manteve durante a República, tendo o trabalhador estrangeiro no cerne dessa questão. As ações dos governantes em atrair trabalhadores que ocupassem esses espaços agrícolas, bem como a própria instalação de diversos núcleos evidenciam claramente essa preocupação nos dois períodos abordados. Apesar da importância da atividade extrativa para a região, fosse de madeira e mesmo de borracha, a preocupação dos agentes públicos sempre esteve voltada mesmo para produção agrícola. A própria extração do látex sofreu inúmeras críticas, fosse por parte dos governantes ou mesmo por parte da elite agrária, pois como afirma Bárbara Weinstein a elite fundiária não se beneficiou com a demanda pela exportação do principal produto da Amazônia, como registrado em outras economias agrícolas no Brasil, “uma vez que o que constituía o cerne do sistema extrativo de produção eram as relações de troca e não a propriedade rural” (WEINSTEIN, 1993, p. 87).

CONCLUSÃO

O trabalhador agrícola pretendido pelo poder público provincial/estadual no Pará sempre foi o imigrante, seja por ser considerado mais afeito ao trabalho ou porque, na visão dos governantes, trazem consigo novas técnicas e conhecimentos agrícolas. Nesse sentido, Natália Cruz destaca que a vinda do imigrante “foi muito estimulada porque as elites do período”, para além das questões econômicas e produtivas, almejava também “a formação de uma futura nacionalidade brasileira baseada na raça e na cultura brancas”. Dentro desse contexto, em fins do século XIX, intensificou-se o debate “em torno do imigrante ideal ou do tipo racial mais adequado para purificar a ‘raça brasileira’ e engendrar uma identidade nacional” (CRUZ, 2005, p. 248). Havia ainda aqueles estrangeiros que de certa forma não eram apreciados. Entre esses imigrantes pouco desejados pelos defensores da colonização, Martins aponta, entre outros estrangeiros, que havia um grande preconceito contra chineses e turcos, “com os quais, entendiam, não seria possível instituir no país uma agricultura moderna” (MARTINS, 1973, p. 175).

A reflexão acerca do ordenamento jurídico cunhado após 1889 e também das estruturas burocráticas criadas nos levam a acreditar na existência de uma crítica ao modelo de imigração que vinha sendo desenvolvido durante o Império como solução para o problema do abastecimento da capital Belém a partir da mão-de-obra a ser instalada nos espaços agrícolas constituídos, sobretudo, na região Nordeste do estado. Contudo, a colonização

planejada nos anos finais da província e na primeira década da república pautada com prioridade no trabalhador estrangeiro, fosse com o objetivo de trazer para a região Bragantina o pretense conhecimento técnico e aptidão desse imigrante para o trabalho na lavoura ou o objetivo de simplesmente povoar uma área vista como altamente propícia para a agricultura – ou mesmo os dois objetivos concomitantes – evidenciou a marginalização do trabalhador nacional, o roceiro, autor de “práticas tidas como rotineiras e irracionais” (ESTEVEZ, 2015, p. 07).

***Artigo recebido: 26/06/2016 – Aprovado: 25/07/2017.**

Referências Bibliográficas

ALVIM, Zuleika Maria Forcione. **O Brasil Italiano (1880-1920)**. FAUSTO, Boris. (org.) Fazer a América. A imigração em massa para a América Latina. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2000.

CARVALHO, Marcos Antônio de. **A Hospedaria de Imigrantes do Outeiro em Belém do Pará: um mosaico em construção**. In.: SARGES, Nazaré, et. al. (coord). Portugal e as Imigrações da Europa do Sul para a América do Sul. CEPES: Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, Porto, 2014.

COELHO, Anna Carolina de Abreu. **Santa-Anna Nery: um propagandista “voluntário” da Amazônia (1883-1901)**. Dissertação Mestrado – Universidade Federal do Pará, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2007.

CONCEIÇÃO, Maria de Fátima Carneiro da. **Políticos e Colonos na Bragantina, Estado do Pará: um trem, a terra e a mandioca**. Campinas: Dissertação de Mestrado (Sociologia), Universidade Estadual de Campinas, 1991.

CRUZ, Ernesto. **Colonização do Pará**. Belém: Conselho Nacional de Pesquisa/Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, 1958.

_____. **A Estrada de Ferro de Bragança: uma visão social, econômica e política**. Belém: Falângola, 1955.

CRUZ, Natália. **Imigração**. In.: MOTTA, Marcia (org). Dicionário da Terra. Civilização Brasileira, 2005.

ÉGLER, Eugênia Gonçalves. **A zona Bragantina no Estado do Pará**. *Revista Brasileira de Geografia*. São Paulo, vol. 23, nº 3, (julho-setembro), 1961.

EMMI, Marília Ferreira. **Italianos na Amazônia (1870-1950): pioneirismo econômico e identidade**. Belém: NAEA – Núcleo de Altos Estudos amazônicos, 2008.

ESTEVES, Carlos Leandro. **A “Reconstrução radical da agricultura”: ocupação, propriedade e produtividade nas políticas públicas dos governos do Pará (1901-1902)**. XXVIII Simpósio Nacional de História, 27 a 31 de julho de 2015, Florianópolis-SC, p. 02. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/site/anaiscomplementares> . Acesso em: 15/06/2016.

FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundo do Trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: Edufma, 2012.

LACERDA, Franciane Gama. **Migrantes cearenses no Pará: Faces da sobrevivência (1889-1919)**. Belém: Ed. Açáí, 2010.

_____. **Nos Trilhos da Modernidade: instalação da Estrada de Ferro de Bragança (1870/1907)**. Monografia de Conclusão de Curso em Licenciatura e Bacharelado em História, UFPA, 1992.

LEANDRO, Leonardo Milanez de Lima; SILVA, Fábio Carlos da. **A estrada de ferro de Bragança e a colonização da zona Bragantina estado do Pará**. Novos Cadernos NAEA, Belém, UFPA, v.15, n. 2, p. 143-174, dez. 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/viewArticle/578> Acesso em: 01/03/2014.

MACEDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. **Daquilo que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)**. Belém: Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Pará, 2009, p. 32 Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4581> Acesso em: 07/12/2011.

MAIA, Fernanda Paula Sousa. **A emigração para o Brasil no discurso parlamentar oitocentista**. Revista População e Sociedade: A emigração portuguesa para o Brasil, nº 14/15, parte I. Porto, Portugal: Edições Afrontamentos, CESEPE, 2007, p. 56. Disponível em: <http://www.cepesepublicacoes.pt/portal/pt/obras/a-emigracao-portuguesa-para-o-brasil/a-emigracao-para-o-brasil-no-discurso-parlamentar-oitocentista> Acesso em: 21/12/2014.

MARTINS, José de Sousa. **A imigração e a crise do escravismo**. São Paulo: Pioneira, 1973

MUNIZ, João de Palma. **Estado do Grão-Pará. Imigração e colonização. História e Estatística 1616-1916**. Belém: Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1916.

NUNES, Francivaldo Alves. **Modernidade, Agricultura e Migração Nordestina: os discursos e a atuação governamental no Pará do século XIX**. Revista eletrônica Cadernos de História. Publicação do corpo discente do departamento de história da Universidade Federal de Ouro Preto. Ano II; n.01; março de 2007, p. 02. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/index.php/srh/article/viewFile/11387/6501> Acesso em: 18/06/2014.

_____. **Sob o signo do moderno cultivo: estado imperial e agricultura na Amazônia**. Tese de doutorado (Universidade Federal Fluminense), 2011 Disponível em: <http://www.historia.uff.br/stricto/td/1359.pdf> Acesso em: 30/07/2014.

PENTEADO, Antônio Rocha. **Problemas de colonização e de uso da terra na região Bragantina do Estado do Pará**. Vol. 1. Coleção Amazônia: Série José Verissimo. Belém: UFPA, 1967.

SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia (1800-1920)**. São Paulo: T.A. Queiroz editor, 1980.

VIEIRA, Elis Regina Correa; LACERDA, Franciane Gama. **“O Celeiro da Amazônia”: agricultura e natureza no Pará na virada do século XIX para o XX**. Revista Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 16, n. 30, p. 157-181, jan./jun. 2015, p. 159 Disponível em: http://www.revistatopoi.org/topoi30/artigo_05.php . Acesso em: 18/11/2015.

WEINSTEIN, Bárbara. **A Borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)**. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1993.